

## “Não tinha religião nem contava com Deus”: crime e escravidão

Dr. Roberto Radünz

A análise da escravidão, a partir de processos-crime tendo como referência de interpretação a história social, permite identificar relações complexas do cotidiano escravista que permeava todas as esferas sociais e, nesse caso particular, as práticas religiosas. O caso (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul - APERS – 1874. N. 1267 M. ilegível E. 10) que embasa esse trabalho ocorreu no último quartel do século XIX no sul do Brasil. No dia 03 de abril de 1874, na Ilha do Quilombo, distrito de Porto Alegre, o escravo José matou senhor Bento Manuel Velloso alegando que seu amo o teria obrigado a não guardar jejum na sexta-feira da Paixão. Segundo a tradição católica, estava vedado ao cristão reproduzir nessa data sagrada hábitos alimentares do cotidiano. Esse desacerto chegou a justiça em razão do crime. Os processos-crimes permitem ao historiador conjecturar a partir daquilo que está dito e o que se encontra silenciado. O documento não expressa rigorosamente a verdade daquilo que foi posto e argumentado, uma vez que passou pelo filtro do escrivão e pelo discurso oficial. De qualquer forma, essa comunicação pretende em meio a muitas lacunas problematizar as razões alegadas pelo escravo para esse crime limite e as apropriações dos valores morais e comportamentais como forma de justificar resistência à condição escrava.

Palavras chave: Escravidão; religiosidade; crime